

EDITAL Nº 01/2018 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Colégio Redentor torna público o presente edital visando à seleção de estagiários para preenchimento de **vagas de estágio, para cadastro de reserva, em Mediação Escolar**, vinculado ao Curso de Extensão em Formação em Mediação e Inclusão Escolar desta instituição. Serão ofertadas vagas de acordo com a demanda no Colégio Redentor para os diferentes segmentos (educação infantil, ensinos fundamental e médio). Poderão se inscrever para as vagas os estudantes devidamente matriculados no Curso de Formação em Mediação e Inclusão Escolar. O edital está previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. Das inscrições

1.1. Para participar deste processo seletivo poderão inscrever-se os estudantes devidamente matriculados no curso de Extensão em Formação em Mediação e Inclusão Escolar do Centro Universitário Redentor, apresentando as seguintes habilidades:

- Ter boa comunicação com os Professores, coordenadores, pais e alunos;
- Saber trabalhar em equipe;
- Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.

1.2. O período de contrato de estágio no Colégio Redentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.

1.3. Documentação exigida para inscrição:

- Currículo Vitae com foto;
- Ficha de inscrição;

1.4. A ficha de inscrição que estará disponível no site www.redentor.edu.br, deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.3 no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) do Centro Universitário Redentor **no período de 9 de agosto até 15 de agosto**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo.

1.5. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a

confirmação da mesma.

1.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

2. Das vagas

2.1. Número de vagas:

As vagas serão disponibilizadas de acordo com a demanda do Colégio.

3. Da classificação

3.1. Os critérios de classificação serão: **Análise de Currículo e Entrevista.**

3.2. **A Análise de Currículo e a Entrevista acontecerão no dia 16 de agosto.**

3.3. A classificação final será divulgada no site www.redentor.edu.br no dia **20 de agosto.**

3.4. Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia **acordado**, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

4. Da convocação

4.1. Após o resultado final, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga, no dia **acordado**, portando:

- Cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- Duas fotos 3X4 atualizadas.

4.2. O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito à vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

4.3. Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

5. Da remuneração

5.1. O candidato selecionado para o estágio poderá receber bolsa no valor de

até R\$ 790,00, conforme demanda do Colégio.

6. Da carga horária de estágio:

O candidato selecionado deverá cumprir a carga horária conforme demanda, podendo ser de 25 ou 30 horas semanais, com horário a ser combinado com os responsáveis pelo Núcleo de Inclusão do Colégio Redentor.

7. Cronograma de atividades Edital 01/2018

09 de agosto	Publicação do edital;
De 09 a 15 de agosto	Período de Inscrições;
16 de agosto	Análise da documentação e Entrevista no Departamento RH às 9h
20 de Agosto	Classificação Final
21 de agosto	Posse do estagiário.